

PORTARIA N.º 775 /2016-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 14.050.278-2, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores NOVO MILÊNIO LTDA ME (CFC MILÊNIO)**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 04.896.220/0001-04, retirando-se o sócio **Jean Paulo do Dolinski**, e permanecendo os sócios **Andreza Pakinger Androchechen** e **Evalzio Luiz Androchechen Junior** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 17 de outubro de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral